



Câmara Municipal de Votorantim

Projeto de **Lei nº 94/88**

Autoria do **Senhor Prefeito Municipal**

Dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos, relativo ao triênio
1989 a 1991, nos termos da Lei Complementar nº 03 de 07
de dezembro de 1.967.

Prefeitura Municipal de Votorantim

«CAPITAL DO CIMENTO»

ESTADO DE SÃO PAULO

OF. nº. 306/88 - C.M.

Votorantim, 26 de setembro de 1.988.

Excelentíssimo Senhor:

VISTO
30 de 09 de 1988
PRESIDENTE

Temos a honra de passar às mãos de Vossa Excelência e ilustres Vereadores, o incluso Projeto de Lei e seus anexos, dispendo sôbre o Plano Plurianual de Investimentos do Município de Votorantim, referente ao triênio 1989 a 1991, para apreciação e aprovação dessa Colenda Câmara.

O projeto em exame prevê os investimentos para o próximo triênio e, bem assim, a dotação de meios para que o Executivo Municipal tenha condições em concretizar obras e serviços congêneres, calcado na fonte arrecadadora não só do I.C.M. como receitas outras antecipadamente elaboradas, suscetíveis de fazer face ao crescente ritmo de nossa próspera cidade.

Em tais condições e além de aprimorar a sequência dos empreendimentos anteriormente iniciados, é indispensável que se estime para o ano de 1989, o investimento da ordem de Cz\$ 2.125.200.000,00 (dois bilhões, cento e vinte e cinco milhões e duzentos mil cruzados) em Cz\$ 1.894.910.000,00 (Hum bilhão, oitocentos e noventa e quatro milhões, novecentos e dez mil cruzados) para 1990 e, finalmente, em Cz\$ 2.304.330.000,00 (doiz bilhões, trezentos e quatro milhões, trezentos e trinta mil cruzados), para o ano de 1991, que totaliza um investimento de Cz\$ 6.324.440.000,00 (seis bilhões, trezentos e vinte e quatro milhões, quatrocentos e quarenta mil cruzados) e, conseqüentemente, nos capaci

Prefeitura Municipal de Votorantim

«CAPITAL DO CIMENTO»

ESTADO DE SÃO PAULO


.2.

tará a colocar em prática as edificações e obras indispensáveis à marcha progressista de Votorantim.

Dentro da ponderabilidade, de que o projeto é constituído para fazer frente à necessária evolução de cada ano, não temos dúvidas que a previsão inclusa tenha o escopo indispensável de propiciar o alastramento da cidade, concomitantemente a reversão dos benefícios em prol dos princípios éticos comuns e pelas solicitações do bem estar coletivo, sendo este o bazilar dos princípios.

Certos de que Vossa Excelência e nobres edis dispensarão ao projeto a costumeira atenção, renovamos no ensejo os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente



ERINALDO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador ANTONIO AIRES DOS SANTOS

DD. Presidente da

Câmara Municipal de

VOTORANTIM.

Prefeitura Municipal de Votorantim

«CAPITAL DO CIMENTO»

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 94/88.

Dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos, relativo ao triênio 1989 a 1991, nos termos da Lei Complementar nº. 03 de 07 de dezembro de 1967.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, ERINALDO ALVES DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a dispendar até a importância de Cz\$ 6.324.440.000,00 (seis bilhões, trezentos e vinte e quatro milhões, quatrocentos e quarenta mil cruzados), correspondente as Despesas de Capital, discriminadas no Plano Plurianual de Investimentos, para o período de 1989 a 1991, conforme anexo.

Art. 2º. No cumprimento do disposto no Art.1º, serão observados em cada exercício, os limites parciais das Despesas de Capital, fixados no Plano Plurianual de Investimentos.

Art. 3º. A presente Lei será anualmente reajustada, acrescentando-se-lhes programas de mais um exercício, de modo a assegurar a projeção contínua dos períodos.

Art.4º. As Receitas de Capital para a execução do programa constante do mencionado Pla

Prefeitura Municipal de Votorantim


«CAPITAL DO CIMENTO»
ESTADO DE SÃO PAULO

2.

no Plurianual de Investimentos, serão formadas pelo superavit dos respectivos orçamentos correntes, pela obtenção de empréstimos e financiamentos e demais fontes enumeradas no parágrafo 2º do Artigo 11 da Lei Federal nº. 4320/64.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor a partir de Janeiro de 1989, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 26 de setembro de 1.988 - XIV ANO DA EMANCIPAÇÃO.



ERINALDO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

R E C E B I

Votorantim, _____ de _____ de 19____

A Consultoria Jurídica e Comissões

S. S. _____ de _____ de 19____

PRESIDENTE

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

Recebido em _____

Devolvido em _____

Presidente _____

EM DISCUSSÃO

S. S. _____ de _____ de 19____

PRESIDENTE



1989/1991

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA
ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
LEGISLAÇÃO DA RECEITA

<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>LEI</u>	<u>ARTIGO</u>	<u>DATA</u>
Imposto Predial	316	51/76	19/12/77
Imposto Territorial Urbano	316	59/50	19/12/77
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	316	77/131	19/12/77
Lic.p/localiz.Func.Estab.Coml.Ind.Prof.Liberais,			
Prestadores de Serviços e Similares	316	143/156	19/12/77
Lic.p/Funcionamento em Horário Especial	316	157/161	19/12/77
Lic. p/Exerc. Comércio Eventual ou Ambulante	316	162/174	19/12/77
Lic. p/ Tráfego de Veículos	316	175/180	19/12/77
Lic.p/ Execução de Obras Particulares	316	181/188	19/12/77
Lic. p/ Execução Arruamentos e Loteamentos de Terr.Partic.	316	189/198	19/12/77
Lic. p/ Publicidade	316	193/209	19/12/77
Lic. p/ Ocupação do Solo nas Vias e Logr. Públicos	316	210	19/12/77
Expediente e Emolumentos	Dec.-1971	19	21/12/87
Conserv, Estradas de Rodagem Municipais	316	212/220	19/12/87
Alinhamento, Nivelamento e Rebaixamento de Guias	Dec.-1971	19	21/12/87
Extinção de Formigueiros	Dec.-1971	19	21/12/87
Matrícula e Vacina de Cães e Outros Animais	Dec.-1971	19	21/12/87
Fornecimento de Plantas Econômicas	Dec.-1972	19	21/12/87
Emplacamentos	Dec.-1971	19	21/12/87
Apreensão e Depósito de Veíc. Merc. e Animais	Dec.-1971	19	21/12/87
Viscória em Imóveis	Dec.1971	19	21/12/87
Cadastramento de Imóveis e Contribuintes	Dec.1971	19	21/12/87
Cadastramento de Imóveis Domiciliares	542	19	05/11/85



1989/1991

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTANTIM
ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

<u>ESPECIFICAÇÃO.</u>	<u>LEI</u>	<u>ARTIGO</u>	<u>DATA</u>
Roada, Capinação e Limpeza de Terrenos	Dec. 1477	1º	15/12/82
Pavimentação e Colocação de Guias e Sarjetas	478	1º	11/10/83
Iluminação Pública	542	2º	05/11/85
Conservação de Logradouro Públicos	542	3º	05/11/85
Contribuição de Melhoria	541	1º	05/11/85
Aluguéis e Outros	-	-	-
Juros de Títulos de Renda	414	1º	14/10/81
Dividendos	-	-	-
Aluguel de Máquinas e Veículos	Dec. 1420	1º	28/04/82
Imposto s/ a Renda Retido na Fonte	Const. fed.	23/24	04/01/68
Imposto Territorial Rural	Const. Fed.	22, ítem 3º	24/01/67
Imposto s/ a Circulação de Mercadorias	Const. Fed.	24, ítem II, § 7	24/01/67
Cota Parte Imp. Transmissão de Bens Imóveis	-	-	-
Cota Parte no I.P.V.A.	-	-	-
Multas e Juros de Mora	Port. Sept. 64	-	12/08/76
Indenizações e Restituição	-	-	-
Receita da Dívida Alíva	316	256	19/12/77
Receita de Cemitérios	Dec. 1971	1º	21/12/87
Inamps Retido do 13º salário	-	-	-
Correção Monetária	Port.	-	12/08/76
Outras Receita	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-
Alienações de Bens Móveis e Imóveis	-	-	-



LEGISLAÇÃO DA RECEITA

ESPECIFICAÇÃO.

<u>ESPECIFICAÇÃO.</u>	<u>LEI</u>	<u>ARTIGO</u>	<u>DATA</u>
Cota Parte no Fundo de Particip. dos Municípios	Const. Fed.	26	24/01/6
Cota Parte no Fundo Rodoviário Nacional	Const. Fed.	28	24/01/6
Cota Parte no Imp. Único s/ Energia Elétrica	Const. Fed.	28	24/01/6
Cota Parte no Imp. Único s/ lubrificantes, Combustível, Líquidos e gasosos e Adicional	6261	-	14/11/7
Cota Parte no Imp. Único S/ Minerais	Const. Fed.	28	24/01/6
Cota parte no Auxílio Rodoviário Estadual	2597	-	15/01/5



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

PROJEÇÃO DA DESPESA

1989/1991

CZ\$1,00

<u>ORGÃOS</u>	<u>1989</u>	<u>1990</u>	<u>1991</u>	<u>TOTAL</u>
GABINETE DO PREFEITO	1.000.000	1.070.000	1.500.000	3.570.000
ASSESSORIA E ASSISTÊNCIA JURÍDICA	1.000.000	1.070.000	1.500.000	3.570.000
COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO	252.500.000	270.200.000	290.000.000	812.700.000
COORDENADORIA DA FAZENDA	1.200.000	1.570.000	1.900.000	4.670.000
COORD. EDIF. VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	921.000.000	930.000.000	1.140.000.000	2.991.000.000
COORD. EDUC. SAÚDE, PROM. SOC. CULT. ESP.	873.500.000	538.000.000	644.430.000	2.055.930.000
ENCARGOS DO MUNICÍPIO	75.000.000	153.000.000	225.000.000	453.000.000
T O T A L	2.125.200.000	1.894.910.000	2.304.330.000	6.324.440.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

1989/1991

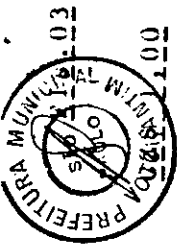
DISCRIMINAÇÃO DOS INVESTIMENTOS	PROGRAMA	1989	1990	1991	TOTAL
<u>OBRAS PÚBLICAS</u>					
<u>I - ESTUDOS E PROJETOS</u>					
<u>Praças Públicas</u>	3 projetos	900.000	1.100.000	1.400.000	3.400.000
Garagem Municipal	1 projeto	-	700.000	-	700.000
Pontes e Passagens de Níveis	2 projetos	600.000	-	600.000	1.200.000
Levantamento Aerofotogramétrico	esc. 1:10000	-	-	3.000.000	3.000.000
da Zona Rural	4 projetos	400.000	350.000	700.000	1.450.000
Pré Escolas	4 projetos	300.000	200.000	400.000	900.000
Postos Atendimento Médico	3 projetos	200.000	100.000	180.000	480.000
Praças Poliesportivas	1 projeto	-	300.000	-	300.000
Fábrica de Tubos, Guias e Lajeoladas	1 projeto	-	-	400.000	400.000
Cemitério	1 projeto	-	200.000	-	200.000
Distrito Industrial	3 projetos	200.000	110.000	220.000	530.000
Creches		2.600.000	3.060.000	6.900.000	12.560.000
	SOMA				
<u>II - INÍCIO DE OBRAS</u>					
Praças Públicas	10.000 m ²	28.320.000	-	-	28.320.000
Garagem e Oficinas	1.300 m ²	4.000.000	7.200.000	-	11.200.000
Pontes e Viadutos	02 unidades	5.600.000	-	-	5.600.000



REPÚBLICA MUNICIPAL DE VOTORARA
ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

1989/1991 CZ\$

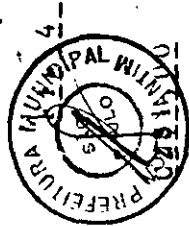
DISCRIMINAÇÃO DOS INVESTIMENTOS	PROGRAMA	1989	1990	1991	TOTAL
Centro Esportivo Vossorooca	1 unidade	5.600.000	-	-	5.600.000
Posto de Atendimento Médico	4 unidades	324.000.000	-	7.000.000	331.000.000
Ginásio Municipal Esportes	1 unidade	-	4.000.000	6.000.000	10.000.000
Estação de Tratamento d'Água	1 unidade	-	16.000.000	18.000.000	34.000.000
Fábrica de Tubos, Guias e Lajo-					
Las	1 unidade	-	4.000.000	5.000.000	9.000.000
Creches	3 unidades	4.000.000	-	-	4.000.000
Área Lazer do Trabalhador	1 unidade	2.400.000	-	-	2.400.000
S O M A		373.920.000	31.200.000	36.000.000	441.120.000
<u>III - PROSSEGUIMENTO DE OBRAS</u>					
Ampl. reforma Cemitério	-	10.800.000	6.300.000	7.200.000	24.300.000
Rede Galerias Águas Pluviais	20 Km	88.000.000	63.000.000	81.000.000	232.000.000
Limpeza Retif. Córregos e Rios	5 Km	24.000.000	27.000.000	31.500.000	82.500.000
Pavimentação	150.000 m ²	320.000.000	378.000.000	414.000.000	1.112.000.000
Abert. Alarg. ruas e avenidas	12 Km	42.000.000	15.000.000	17.100.000	74.100.000
Ampl. Reforma Prédio Pref.	-	5.600.000	-	-	5.600.000
Abert. Alarg. Estr. Municipais	30 Km	320.000	450.000	630.000	1.400.000
Ampl. rede Ilum. Pública e Domi-	15 Km	100.000.000	120.000.000	126.000.000	346.000.000
Incentivos a Novas Indústrias	-	400.000	-	-	400.000
Centro Esportivo Rio Acima	-	2.400.000	-	-	2.400.000
Praças Públicas	-	22.610.000	4.000.000	7.000.000	33.610.000
Garagem e oficinas	1.300 m ²	-	9.600.000	-	9.600.000



DISCRIMINAÇÃO DOS INVESTIMENTOS	PROGRAMA	1989	1990	1991	TOTAL
Pontes e Viadutos	-	-	4.500.000	6.300.000	10.800.000
Centro Esport. Vossoroca	-	-	13.500.000	27.000.000	40.500.000
Posto Atendimento Médico	-	-	1.800.000	2.700.000	4.500.000
Estação de Tratamento d'Água	-	60.000.000	-	-	60.000.000
Desapropriação Diversas	-	60.000.000	108.000.000	135.000.000	303.000.000
SOMA		736.130.000	751.150.000	855.430.000	2.342.710.000
IV - CONSTRUÇÃO EDIFÍCIOS PÚBLICOS					
Prédio do Paço Municipal	4.700 m ²	80.000.000	63.000.000	81.000.000	224.000.000
Prédio da Câmara Municipal	800 m ²	17.600.000	13.500.000	-	31.100.000
Constr. Ampl. Pré Escolas	3p/1000' alunos	349.750.000	400.000.000	540.000.000	1.289.750.000
SOMA		447.350.000	476.500.000	621.000.000	1.544.850.000
V - EQUIP. E MAT. PERMANENTE					
Tratores e Equip. Rodov.	-	150.000.000	180.000.000	200.000.000	530.000.000
Automóveis, Autocaminhões	-	150.000.000	180.000.000	200.000.000	530.000.000
Div. Equip. e Mat. Permanente	-	190.200.000	120.000.000	160.000.000	450.200.000
SOMA		490.200.000	480.000.000	560.000.000	1.530.200.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
 ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

1989/1991



DISCRIMINAÇÃO DOS INVESTIMENTOS	PROGRAMA	1989	1990	1991	TOTAL
VI - <u>DÍVIDA CONTRATADA INTERNA</u>					
Amortiz. Dívida Contratada	-	75.000.000	153.000.000	225.000.000	453.000.000
S O M A	-	75.000.000	153.000.000	225.000.000	453.000.000
T O T A L		2.125.200.000	1.894.910.000	2.304.330.000	6.324.440.000
<u>R E S U M O:</u>					
I - ESTUDOS E PROJETOS		2.600.000	3.060.000	6.900.000	12.560.000
II - INÍCIO DE OBRAS		373.920.000	31.200.000	36.000.000	441.120.000
III - PROSSEGUIMENTO DE OBRAS		736.130.000	751.150.000	855.430.000	2.342.710.000
IV - CONSTR. EDIFÍCIOS PÚBLICOS		447.350.000	476.500.000	621.000.000	1.544.850.000
V - EQUIP. E MAT. PERMANENTE		490.200.000	480.000.000	560.000.000	1.530.200.000
VI - DÍVIDA CONTRATADA INTERNA		75.000.000	153.000.000	225.000.000	453.000.000
T O T A L		2.125.200.000	1.894.910.000	2.304.330.000	6.324.440.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

1989/1991

EVOLUÇÃO DA RECEITA

C291,00

<u>ARRECADADA</u>	<u>ARRECADADA</u>	<u>ARRECADADA</u>	<u>PREVISTA</u>	<u>PREVISTA</u>
1985	1986	1987	1988	1989
20.408.695	68.682.474	195.132.862	691.660.000	9.098.200.000

EVOLUÇÃO DA DESPESA

<u>REALIZADA</u>	<u>REALIZADA</u>	<u>REALIZADA</u>	<u>PREVISTA</u>	<u>PREVISTA</u>
1985	1986	1987	1988	1989
19.800.903	71.535.004	191.440.049	691.660.000	9.098.200.000



ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - 1989/1991

RECEITAS POR FONTES E DESPESAS POR FUNÇÕES

<u>RECEITAS CORRENTES</u>		<u>DESPESAS POR FUNÇÕES</u>	
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.017.623.000	LEGISLATIVA	120.000.000
RECEITA PATRIMONIAL	135.523.000	ADM. E PLANEJAMENTO	1.898.200.000
TRANSF. CORRENTES	6.220.205.000	EDUC. E CULTURA	2432.500.000
OUTRAS REC. CORRENTES	41.377.000	HABITAÇÃO E URBANISMO	2440.100.000
<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>		SAÚDE E SANEAMENTO	1.094.400.000
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.000.000.000	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	853.000.000
ALIENAÇÃO DE BENS	32.000.000	TRANSPORTE	260.000.000
TRANSF. DE CAPITAL	567.722.000		
OUTRAS REC. CAPITAL	13.750.000		
<u>T O T A L</u>		<u>T O T A L</u>	<u>9.098.200.000</u>